



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 486/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a colidência de defesas nos autos processuais nº 0000143-49.2013.8.18.0036, em trâmite na Comarca de Altos – PI;

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 328/2017;

DESIGNAR, *ad referendum*, extraordinariamente, o Defensor Público, **JEFFERSON CALUME DE OLIVEIRA**, para atuar nos autos do Processo nº 0000143-49.2013.8.18.0036, em trâmite na Comarca de Altos – PI, na defesa dos interesses do Sr. Nataniel de Sousa Feitosa, em virtude de colidência de defesa.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina-PI, 30 de junho de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí